

189	Silvia Marta Gomes De Almeida	6,5
190	Ana Lucia Vieira Soares Gaspar	6,5
191	Maria Emilia Santos De Souza	6,5
192	Ana Cristina ribeiro de miranda	6,5
193	Renata De Oliveira Roza Alves	6,5
194	Jose Carlos Justo Saraiva	6,5
195	Helois Helena Dos Santos Damasceno	6,5
196	Natalia Da Silva Correia Silveira	6,5
197	Lair Senhorinho	6,5
198	Sarita Das Chagas Ribeiro	6,5
199	Jucirlei Miranda Oliveira	6,5
200	Verônica De Castro Santos Oliveira	6,5
201	Marcia Cabral Duperron Mello	6,5
202	Raissa Cordeiro Tussini	6,5
203	Sônia Souza Pereira Moreira	6,5
204	Marileia Da Rocha Rodrigues	6,5
205	Beatriz Ferreira De Toledo Quadros	6,5
206	Adriana Consuelo Moledo Vianna	6,5
207	Elisa Alves De Andrade Silva	6,5
208	Bruna Cerqueira De Andrade Soares	6,5
209	Suely Santos Da Silva	6,5
210	Ana Elvira Utrini Vieira Constâncio	6,5
211	Marinalda De Brito Borges	6,3
212	Mariana Vieira Dobbins Kupferberg	6,3
213	Maria Lúcia De Medeiros	6,3
214	Rita De Cassia Braga Da Silva/Rita Costuras E Artes	6,3
215	Andrea Sousa	6,3
216	Terráquea Alves Pereira Dos Santos	6,3
217	Gabriela De Oliveira Silva	6,2
218	Sandra Leila Sanabio Amaral	6,2
219	Luiz Alfredo Montenegro	6,2
220	Dilceia Caetano Dos Santos	6,2
221	Jara Calixto Do Nascimento	6,2
222	Cristiane Silva	6,2
223	Fláben Ramos Oliveira	6,2
224	Luiza Maria Memère Silva	6,2
225	Rosemar Garcia De Oliveira	6,2
226	Renata De Oliveira Roza Alves	6,2
227	Rizelda De Medeiros Torres Santos	6,2
228	Sonia Maria Manhaes De Souza	6,2
229	Ceni Miguel Da Silveira Amaral Fernandes	6,2
230	Solange Rosa Da Cunha Petroni	6,2
231	Paulo Gustavo Carvalho Dos Santos	6,2
232	Edna Dos Santos	6,2
233	Camilla Rabello Martins	6,0
234	Marília Ferreira	5,8
235	Rosemary Maria Campos Barbosa	5,8
236	Claudilena Rani Da Silva Nunes	5,8
237	Luciana Pereira Costa Nantet	5,8
238	Tatiane Melo Mathias	5,8
239	Wilma Barbosa De Oliveira Dos Santos	5,8
241	Jose Alves	5,2

Id: 2461256

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVARETIFICAÇÕES
D.O DE 26/07/2022
PÁGINA 61 - 1ª COLUNA**EDITAIS**

Processo SEI 180007/002374/2022

Onde se lê:

01 I- Título do projeto: BALLETS: MACUNAIMA e A BELA ADORMECIDA" no Theatro Municipal do Rio de Janeiro

Leia-se:

01 I- Título do projeto: "GISELE e MACUNAIMA" no Theatro Municipal do Rio de Janeiro

D.O DE 29/12/2022
PÁGINA 48 - 1ª COLUNA**EDITAIS**

Onde se lê:

25 Projeto: BALLETS: MACUNAIMA e A BELA ADORMECIDA" no Theatro Municipal do Rio de Janeiro

Leia-se:

25 Projeto: "GISELE e MACUNAIMA" no Theatro Municipal do Rio de Janeiro

D.O DE 01/03/2023
PÁGINA 39 - 1ª COLUNA**EDITAIS**

Processo SEI 180007/000583/2023

Número do projeto: 31733

Onde se lê:

01 V- Valor total do projeto: R\$ 959.000,00

Leia-se:

01 V- Valor total do projeto: R\$ 9.156.230,00

Id: 2461076

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 10/2023.**PARTES:** FTM/RJ e Bianca Real Serrano Pereira.**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-180005/000096/2023.

Id: 2461047

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.03.2023
PÁGINA 40 - 1ª COLUNA**EDITAIS****EDITAL CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:** Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem

PROCESSO Nº SEI-310003/000055/2023

Onde se lê:

3.2 - As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar, obrigatoriamente, todas as declarações previstas nos anexos deste edital devidamente preenchidas, além da documentação elencada no item 5 do presente instrumento convocatório, presencialmente junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, Avenida Erasmo Braga, nº 118, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro RJ, a partir do dia 06/02/2023, das 09h00min às 17h00min, nos dias úteis, ou eletronicamente por meio do Sistema eletrônico de informações (SEI) endereçado ao gabinete da SEDSODH.

Leia-se:

3.2 - As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar, obrigatoriamente, todas as declarações previstas nos anexos deste edital devidamente preenchidas, além da documentação elencada no item 5 do presente instrumento convocatório, presencialmente junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, Avenida Erasmo Braga, nº 118, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro RJ, a partir do dia 01/03/2023, das 09h00min às 17h00min, nos dias úteis, ou eletronicamente por meio do Sistema eletrônico de informações (SEI) endereçado ao gabinete da SEDSODH.

Id: 2461088

Secretaria de Estado de Turismo**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023.**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e a Valente Empreendimentos 32 Ltda.**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua da Glória, nº 290, 14º e 15º andares, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação.**ASSINATURA:** 02/03/2023.**VALOR:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000431/2022.**

Id: 2461106

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAIS****O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos autos do Processo Administrativo - SEI-080001/015881/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **CAMILA ARAÚJO DE OLIVEIRA BASTOS**, Enfermeira, ID Funcional nº 4.250.183-0, Matrícula nº 923.831-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 01/06/2020 à 10/06/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460861

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAIS****O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos autos do Processo Administrativo - SEI-E-03/001/100478/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **MARINA MOREIRA VICENTE GOMES**, Assistente Executivo, ID Funcional nº 5.027.428-7, Matrícula nº 3.060.231-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 25/07/2018 à 03/08/2018) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460820

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAIS****O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos autos do Processo Administrativo - SEI-080001/002366/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **MYRIAN GOMES NOGUEIRA**, Médica, ID Funcional nº 3.231.983-5, Matrícula nº 850.125-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 02/12/2020 à 11/12/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460787

**Gabinete de Segurança Institucional do Governo
do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato SSMGSI nº 001/2021.**PARTES:** GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa AIRWAY COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.932.582/0001-94.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021,relativo à prestação de serviços contínuos de atualização de assinatura anual de banco de dados de sistema de navegação aérea, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Nona Parágrafo Oitavo do contrato.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 36.337,46 (trinta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 102.411,46 (cento e dois mil quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-390001/000179/2020.

Id: 2460982

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INTRUMENTO:** Contrato 064/2022.**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e o Consórcio MOBILIDADE AV. 22 DE MAIO.**OBJETO:** Execução de Obra Pública - com vistas à implantação de drenagem, pavimentação e reurbanização da A. 22 de Maio, elaboração do projeto executivo, no Município de Itaboraí/RJ na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.**DATA DE ASSINATURA:** 28.02.2022.**PRAZO:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.**VALOR:** R\$ 248.749.950,11 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e onze centavos).**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.**PROCESSO Nº SEI-330018/001080/2021.**

Id: 2461121

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**EXTRATO DE TERMO****INTRUMENTO:** Termo de Distrato do Contrato nº 025/2022.**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Hydra Engenharia e Saneamento LTDA.**OBJETO:** Resilição Amigável do Contrato nº 25/2022 por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.**DATA DE ASSINATURA:** 27.02.2023.**FUNDAMENTO:** O Termo está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**PROCESSO Nº SEI-330018/001071/2021.**

Id: 2461092

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2022****A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONTRUÇÕES LTDA que tramita no processo nº SEI-460001/000019/2023, decorrente da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões. Processo nº SEI-330018/000932/2022.

Id: 2461094

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2022****A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pelo CONSÓRCIO 4 PONTES que tramita no processo nº SEI-460001/000294/2023, decorrente da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões. Processo Administrativo nº SEI-330018/001038/2021.

Id: 2461095

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO:** CONTRATO AGENERSA Nº 004/2023.**PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação dos expedientes do contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte (S) I - Executivo.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2023.**DATA DE INÍCIO:** 03 de março de 2023.**VALOR GLOBAL:** R\$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).**PRAZO:** 12 meses.**EMPENHO Nº:** 2023NE00053.**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**PROCESSO Nº SEI-220007/000242/2023.**

Id: 2461025



o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

oprelo.ioerj.com.br

revistaoprelo

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO